

## ANEXO I

**Nota Técnica para proposição de chamamento público para a Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.**

**Assunto: Proposição de chamamento público**

**FESTIVAL DE CINEMA DE ATÍLIO VIVACQUA, CINEMA ITINERANTE E QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO AUDIOVISUAL**

Constitui-se objeto do presente edital a **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL(OSC)** para a realização do projeto de FESTIVAL DE CINEMA DE ATÍLIO VIVACQUA com execução nos termos dos incisos, III, II e I do art. 6º da lei complementar 195/2022.

O presente edital de chamamento público contemplará 01 (uma) proposta de entidade para o desenvolvimento do projeto.

A finalidade deste edital é promover a valorização da arte cinematográfica, incentivando a apreciação e o fomento à produção audiovisual local. O evento busca fortalecer a identidade cultural do município, promovendo o acesso da população a manifestações artísticas e culturais de qualidade.

Também é objetivo da proposta proporcionar desenvolvimento social e econômico, estimulando a geração de empregos temporários e permanentes, movimentando o comércio local e atraindo turistas. A iniciativa também pretende criar um espaço de diálogo e reflexão, por meio da exibição de filmes, curtas, clipes e demais produções audiovisuais que abordem temas relevantes para a sociedade, contribuindo para a formação educacional e cultural dos cidadãos, inclusive temas relacionados a vida do artista Paulo Gustavo. Este edital de chamamento público contemplará 1 (uma) proposta de entidade para a execução da proposta.

### 1. HISTÓRICO E CONTEXTO

#### **Festival de Cinema em Atílio Vivacqua: Cultura, Formação e Inclusão em Foco**

Atílio Vivacqua é um município que respira cultura e possui um enorme potencial para se tornar referência no cenário audiovisual da região. Inspirado na rica história local e no desejo de promover um desenvolvimento cultural e econômico sustentável, o **Festival de Cinema de Atílio Vivacqua** surge como uma iniciativa pioneira que alia a exibição de produções cinematográficas, a qualificação profissional e a democratização do acesso à cultura.

O festival será um espaço para conectar talentos locais e regionais, celebrar a arte do cinema e oferecer à população uma programação diversificada e acessível. O objetivo vai além do entretenimento: busca-se fomentar o setor audiovisual no município, gerando oportunidades

### **Qualificação e Formação no Setor Audiovisual**

Com foco no fortalecimento da economia criativa, o festival promoverá cursos e oficinas de capacitação nas diversas áreas do audiovisual, podendo abranger cursos como:

- Roteiro e direção cinematográfica;
- Produção e edição de vídeos;
- Fotografia e captação de imagens;
- Técnicas de iluminação e som;
- Atuação para cinema.

Essas ações educativas serão oferecidas em parceria com instituições renomadas do setor, buscando não apenas formar novos profissionais, mas também impulsionar a empregabilidade e a criação de negócios na área cultural. Jovens, artesãos, alunos, professores e todos os interessados terão a oportunidade de explorar novas habilidades e desenvolver carreiras no universo do cinema.

### **Cinema Itinerante: Levando Cultura a Todos os Cantos**

Para garantir que o acesso ao cinema seja inclusivo e democrático, o projeto também contará com um **Cinema Itinerante**. Exibições gratuitas serão realizadas em praças, comunidades rurais e bairros de Atílio Vivácqua, levando a magia do cinema às localidades mais afastadas. Com estrutura de qualidade e programação voltada para todas as idades, o Cinema Itinerante promete ser um marco de inclusão cultural, unindo famílias e promovendo encontros comunitários.

### **Impacto e Perspectivas**

A realização do Festival de Cinema será uma grande oportunidade para fortalecer a identidade cultural de Atílio Vivácqua e projetar o município no cenário artístico estadual. Além disso, o incentivo ao audiovisual poderá abrir novas portas para o turismo, gerar renda para a economia local e fortalecer a autoestima da população.

Com o apoio de parceiros públicos e privados, Atílio Vivácqua demonstra seu compromisso em investir na cultura como ferramenta de transformação social, inovação e desenvolvimento. Este é o momento de dar voz às histórias, aos talentos e à criatividade da nossa gente.

**Participe dessa revolução cultural e venha fazer parte do Festival de Cinema de Atílio Vivácqua!**

A parceria com uma Organização da Sociedade Civil (OSC) é um passo estratégico e transformador para garantir a implementação e o sucesso do Festival de Cinema de Atílio Vivacqua. Esta colaboração tem como objetivo fortalecer a execução do projeto por meio da expertise técnica, administrativa e cultural da OSC, potencializando os impactos positivos para o município e sua população.

## **Objetivos da Parceria**

### **1. Profissionalização da Gestão do Projeto**

A OSC contribuirá com sua experiência na execução de eventos culturais e na gestão de recursos, assegurando a eficiência, a transparência e o cumprimento de metas.

### **2. Capacitação e Qualificação Profissional**

Por meio da parceria, será possível oferecer cursos, oficinas e palestras voltados ao setor audiovisual, com foco na formação de novos talentos locais e na promoção da economia criativa.

### **3. Ampliação do Acesso à Cultura**

A OSC será responsável por estruturar ações de inclusão cultural, como o Cinema Itinerante, garantindo que todos os moradores, especialmente aqueles das áreas rurais e periféricas, tenham acesso ao cinema e ao aprendizado.

### **4. Fomento à Produção Audiovisual Local**

A parceria busca incentivar a criação de conteúdos por produtores locais, fortalecendo o cenário audiovisual em Atílio Vivacqua e possibilitando a valorização da identidade cultural da região.

### **5. Engajamento Comunitário e Sustentabilidade do Projeto**

A OSC atuará na mobilização social e no envolvimento de diversos setores da comunidade, promovendo um sentimento de pertencimento e garantindo a continuidade do projeto a longo prazo.

## **Resultados Esperados**

- **Formação de Talentos:** Capacitar jovens, artesãos, professores e outros interessados

## MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER

no setor audiovisual, com ao menos 50 participantes certificados ao final do programa.

- **Inclusão Social e Cultural:** Realizar exposições itinerantes em ao menos 04 comunidades, atendendo a uma estimativa de 500 pessoas em todo o município.
- **Desenvolvimento Econômico:** Gerar novas oportunidades de trabalho e renda no setor cultural, estimulando a criação de pequenas produções locais e negócios criativos.
- **Fortalecimento da Cultura Local:** Promover a identidade cultural de Atílio Vivácqua por meio de obras audiovisuais que contemplem histórias, tradições e personagens do município.
- **Impacto Sustentável:** Consolidar o Festival de Cinema como um evento anual, inserindo Atílio Vivácqua no circuito de eventos culturais do Espírito Santo.

Essa parceria reafirma o compromisso da administração pública em trabalhar com instituições especializadas e engajadas no desenvolvimento social e cultural. Juntos, poder público, OSC e comunidade construirão um projeto inovador e inclusivo, deixando um legado duradouro para Atílio Vivácqua e sua população.

### 3. AÇÕES DE ACESSIBILIDADE

A OSC selecionada por este chamamento deve contar, em sua proposta, com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

- I. No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosos aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;
- II. No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo programa, pela iniciativa ou pelo espaço; e
- III. no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER

- I. Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;
- II. Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;
- III. Medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;
- IV. Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou
- V. Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

#### 4. AÇÕES AFIRMATIVAS

A OSC, em sua proposta, deve garantir cotas étnicas-raciais na formação da equipe que atuará no programa, incluindo mediadores e profissionais de produção, nas seguintes proporções:

- a) no mínimo 20% para pessoas negras (pretas e pardas)
- b) no mínimo 10% para pessoas indígenas

Esse percentual poderá ser ampliado de acordo com a realidade dos territórios em que o programa será implantado.

Para garantir o atendimento aos critérios de pontuação diferenciados a organização pode sugerir em sua proposta o estabelecimento de outros tipos de cotas que atendam a grupos minorizados (mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos); ou ainda a adoção de outras modalidades de ações afirmativas, como, por exemplo:

- a) assegurar a participação de pessoas desses grupos na equipe principal do projeto;
- b) destinar ações ou abordagens cuja temática se relaciona com esses grupos entre outros.

5. Em seu plano de trabalho a entidade deverá, obrigatoriamente, observar os limites legais para a utilização dos recursos da lei Paulo Gustavo, em especial as disposições da lei complementar 195/2022 e seu decreto de regulamentação, dando total preferência a artistas, empresas e demais membros da cadeia cultural que sejam atilienses.
6. Os Recursos deverão ser aplicados, prioritariamente, em formações, premiações, ornamentações e demais itens de serviços e aquisições de pequeno valor que subsidiem o cumprimento do art.6º da lei complementar 195/2022, sendo vedado a contratação de serviços para **ESTRUTURAÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA**, como Tenda, som, iluminação, cadeiras, mesas,. Para isto, haverá novo edital exclusivo para este fim. A vedação não se aplica a estruturação para execução do cinema itinerante ou de rua que venha a ser executado pela instituição vencedora.



**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO ESPORTE E LAZER**

7. Será admitido a utilização de no máximo 5% para fins de despesas vinculadas a parceria, obedecendo, para este fim, o art. 46 da lei federal 13019/2014 e suas alterações.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

I. Todas as dúvidas relativas ao edital de chamamento podem ser tiradas pelo e-mail [cultura@pmav.es.gov.br](mailto:cultura@pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua, novembro de 2024